

## MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO POVOADO VINTE MIL  
Identificação: CÓD OBRA 005-2025 OPEARAÇÃO 005/2025  
Localização: POVOADO VINTE MIL, CARRASCO BONITO - TO

RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL EDUARDO MENDES DOS SANTOS - CREA 323829/D-TO.



VISTA 3D - PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM POVOADO VINTE MIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO  
Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000  
Fone: 63 3344-1462 - E-mail: [prefcarrascobonito@gmail.com](mailto:prefcarrascobonito@gmail.com)  
[www.carrascobonito.gov.br](http://www.carrascobonito.gov.br)

## ➤ CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presente memorial estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela empresa contratada para execução dos serviços, e em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda aquelas que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da fiscalização. A empresa contratada, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra deve ter conhecimento total e perfeito de todo o projeto básico, do memorial descrito neste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras, para poder desenvolver o projeto executivo que norteará a construção.

A empresa contratada, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra. Este memorial se refere ao projeto de REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO POVOADO VINTE MIL. A obra tem como principal objetivo criar melhores condições estruturais e estéticas e proporcionar melhoria no uso da edificação beneficiada pelo projeto.

No sistema projetado procurou-se sanar todo os problemas de infiltrações, degradações, pintura e acesso na edificação que afetam diretamente a qualidade do atendimento no órgão público.

## ➤ NORMAS GERAIS

- 1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.
- 1.2. A Memória de Cálculo e a Planilha Orçamentária foram elaborados a partir de um terreno específico, em que a fundação prevista é superficial do tipo direta, com sapatas isoladas e vigas baldrame.
- 1.3. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.
- 1.4. São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:
  - I. Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
  - II. Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
  - III. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
  - IV. Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
  - V. Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar a Prefeitura Municipal, que, por sua vez, comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia do FNAS, para que as devidas providências

sejam tomadas.

VI. Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.

VII. Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

VIII. Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

IX. Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e CREA local.

X. Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

XI. Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

#### ➤ FISCALIZAÇÃO

I. A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

II. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

III. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

IV. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

V. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

VI. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia do FNAS, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

## ➤ MATERIAIS E MÃO DE OBRA

- I. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.
- II. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.
- III. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

## ➤ INSTALAÇÕES DA OBRA

- I. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

# 1. REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO POVOADO VINTE MIL

## 1.1. SERVIÇOS INICIAIS

### 1.1.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS

A placa deverá ser afixada, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização da placa, e deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-a ou recuperando-a quando verificado o seu desgaste ou a sua precariedade, ou ainda por solicitação da Prefeitura; Suporte de madeira e chapa de aço nº22 e com pintura de proteção em ambas às faces. Os dizeres especificados no manual supracitado, deverão ser adesivados na chapa.

#### Dimensões mínimas

- |                                |                                 |
|--------------------------------|---------------------------------|
| - 3,00m x 1,50m                | - 1/2 da altura H da placa      |
| Margens laterais mínimas       | B - Área de informações da obra |
| - 1/8 da altura total da placa | - 1/4 da altura H da placa      |
| A - Área do nome da obra       | C - Área de marcas              |
| - 1/4 da altura H da placa     |                                 |

## 1.2. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

### 1.2.1. REMOÇÃO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL, ESTRUTURADO POR ARAME, TELA E ESTACAS DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO

**1.2.2 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023**

**1.2.3 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023**

### **1.3 MOVIMENTAÇÃO DE SOLO**

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

**1.3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024**

**1.3.2 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M<sup>3</sup>) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M<sup>3</sup>, DMT ATÉ 200M. AF\_07/2020**

### **1.4 DRENAGEM SUPERFICIAL**

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

**1.4.1 EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,6 M; B=0,147 M; H=0,2 M). AF\_08/2021**

A vala deve ser feita com auxílio de ferramentas manuais com dimensões de 20cm de profundidade, 60cm de largura superior, 14,7cm de largura inferior e com um comprimento de 97,10 metros abrangendo todo o perímetro da lateral esquerda do campo.

**1.4.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021**

**1.4.3 POSTE DE CONCRETO ARMADO CURVO PARA ALAMBRADO 10CM X 10CM E 3 METROS DE ALTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

**1.4.4 TELA ALAMBRADO DE ARAME GALVANIZADA LOZANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), INCUSO ARAMES E ARGAMASSA PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

A tela para alambrado de arame galvanizada deve ser instalada por mão de obra especializada com experiência nesse tipo de serviço, reutilizando os arames que estão em perfeitas condições de uso.

As dimensões da tela do alambrado devem obedecer minuciosamente o projeto. Fixadas nos arames horizontais por meio de arame recozido desposto a cada 0,5m, e embutidas na alvenaria com a ajuda de argamassa.

### **1.5 PISO EM CONCRETO**

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

**1.5.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022**

Os portões devem ser montados por mão de obra especializada tendo as seguintes dimensões:

## **1.6 BANCO DE RESERVAS, ARQUIBANCADA E ESCADA**

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

**1.6.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021**

Assentamento de alvenaria para banco e parede de encosto conforme especificado em projeto

**1.6.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF\_08/2022**

**1.6.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024**

**1.6.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022**

**1.6.5 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF\_09/2020**

**1.6.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020**

**1.6.7 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF\_07/2019**

**1.6.8 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019**

## **1.7 ALAMBRADO**

**1.7.1 ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO) COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL**

Alvenaria de vedação deve apresentar 80cm de altura, sendo 30cm abaixo do nível do solo preenchendo a vala, e 50cm de altura acima do nível do solo.

O poste de concreto armado curvo deve ser fixado no solo a cada 2 metros de alambrado, com uma profundidade de 50 cm como demonstra o projeto.

A tela para alambrado de arame galvanizada deve ser instalada por mão de obra especializada com experiência nesse tipo de serviço, reutilizando os arames que estão em perfeitas condições de uso.

As dimensões da tela do alambrado devem obedecer minuciosamente o projeto. Fixadas nos arames horizontais por meio de arame recozido desposto a cada 0,5m, e embutidas na alvenaria com a ajuda de argamassa

## **1.8 PINTURA E ACABAMENTOS**

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado:

**1.8.1 PAR DE REDE DE NYLON PARA TRAVE DE CAMPO DE FUTEBOL PROFISSIONAL TIPO VÉU FIO 4MM**

**1.8.2 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023**

**1.8.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023**

**1.8.4 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020\_PE**

## **1.9 ADMINISTRAÇÃO**

### **1.9.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENCARREGADO + ENGENHEIRO)**

A administração orçada, contempla um encarregado e um engenheiro.

## **2 PROJETO**

### **3.1.1 PROJETOS, CÓPIAS E TAXAS E MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL**

Nota: O PROJETO é a combinação da todas as peças que compõe o processo, por isso recomendo que o executor e o fiscal da obra o estudem até o exaurimento de qualquer dúvida, não sendo possível contate o projetista, para que não haja prejuízos quanto a qualidade de serviço a ser entregue a sociedade.

Ratifico ainda que não será admitida qualquer modificação não autorizada pelo projetista, situação que por sua natureza, poderá inclusive ser glosada pelo gestor do processo.

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**ENG. CIVIL EDUARDO MENDES DOS SANTOS**  
**CREA: 323829/D-TO**  
**ART: T020250573116**